



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

O Prefeito Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que no exercício de 2024 foram inscritos valores em Restos a Pagar processados, no entanto, realizado acordo de parcelamento em 2025 com o fornecedor e emitidos novos empenhos em 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$ 418.814,40** (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), inscritos em Restos a Pagar nos exercícios de 2024, conforme abaixo discriminado:

EXERCÍCIO DE 2024			
NE nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
783	020710123640207205333903900	LEONCINHO TRANSPORTES	51.428,40
2937	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	53.265,00
3130	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	43.818,00
3132	020410123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	6.016,60
3134	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	26.987,60
3135	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	25.580,60
3136	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	22.836,80

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/12/2025
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

3137	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	19.148,60
3452	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	6.539,20
3453	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	28.140,00
3454	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	28.823,40
3455	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	23.632,00
3456	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	8.924,40
3457	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	19.162,00
3458	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	44.662,20
3459	020710123610068205033903900	LEONCINHO TRANSPORTES	9.849,60
TOTAL			418.814,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 03 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 03/12/2025
ASSINATURA: 


Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000